

**Ministério da Justiça e Cidadania****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 948, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA E PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, de acordo com art. 5º, inciso IV, alínea b, do Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006, resolve:

Designar GLÁUCIA BARBOSA PINTO DE CAMPOS para integrar o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, como representante do Ministério da Educação, na condição de Conselheira Titular, em substituição a LEANDRO DA COSTA FIALHO.

JACQUELINE QUEIROZ DE MELO para integrar o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, como representante do Ministério da Educação, na condição de Conselheira Suplente, em substituição à MARILENE PEDROSA LEITE.

ALEXANDRE DE MORAES

**PORTARIA Nº 949, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o Decreto no 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 8º do Decreto no 7.901, de 4 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais dois anos, para compor o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP, no biênio 2016-2017, os atuais membros titulares e suplentes, abaixo nomeados:

I - Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás - ASTRAL - GO:

a) titular: Roberta Fernandes de Souza;

b) suplente: Cristiany Beatriz Santos;

II - Davida - Prostituição Direitos Civis Saúde:

a) titular: Maria Aparecida Menezes Vieira;

b) suplente: Thaddeus Gregory Blanchette;

III - Instituto Aliança com o Adolescente:

a) titular: Maria das Graças Sá Gadelha;

b) suplente: Sandra dos Santos;

IV - Projeto Trama - Organização de Direitos Humanos

Projeto Legal:

a) titular: Frans Nederstigt;

b) suplente: Lúcia Maria Xavier de Castro;

V - Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e

Direitos Reprodutivos:

a) titular: Estela Márcia Rondina Scandola;

b) suplente: Neusa Freire Dias;

VI - Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia - SODIREITOS:

a) titular: Marcel Theodoor Hazeu;

b) suplente: Josenilda Santos Silva;

VII - Universidade Tiradentes - UNIT:

a) titular: Waldimeiry Corrêa da Silva;

b) suplente: Maria Ione Vasconcelos Menezes;

VIII - Conselho Nacional de Assistência Social:

a) titular: Aldenora González;

b) suplente: Solange Teixeira;

IX - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) titular: Victor Cavalcante de Sousa Valério;

b) suplente: Miriam Maria José dos Santos;

X - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher:

a) titular: Jeanete Assad Mazzeiro;

b) suplente: Maria Antonia Soares Salgado;

XI - Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho

Escravo:

a) titular: Judith Karine Cavalcanti Santos;

b) suplente: Alexandre Rodrigo Teixeira da Cunha Lyra;

XII - Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Ra-

cial:

a) titular: Eliane da Silva Souza Pequeno;

XIII - Conselho Nacional de Imigração:

a) titular: Paulo Sérgio de Almeida;

b) suplente: Rinaldo Gonçalves de Almeida;

XIV - Conselho Nacional de Saúde:

a) titular: Aline Gewehr Trindade;

b) suplente: Katia Maria Barreto Souto;

XV - Conselho Nacional de Segurança Pública:

a) titular: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho;

b) suplente: Massimiliano Russo;

XVI - Conselho Nacional de Turismo:

a) titular: Adelino Silva Neto;

b) suplente: Lídia Silva Nunes Azevedo;

XVII - Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais:

a) titular: Maria Guilhermina da Cunha Salasario;

b) suplente: Cris Stefanny;

XVIII - Rede de Núcleos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NEPT e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante - PAAHM:

a) titular: Juliana Felicidade Armede;

b) suplente: Leila Maria dos Santos Silva; e

XIX - Comitês Estaduais e do Distrito Federal de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD:

a) titular: Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo; e

b) suplente: Nilsia Lourdes dos Santos.

Art. 2º A participação no CONATRAP será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE MORAES

**PORTARIA Nº 950, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em cumprimento do acórdão exarado nos autos Mandado de Segurança nº 20.553 - BA (201303586607), proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça, resolve:

I - Declarar a nulidade da Portaria nº 3.210, de 9 de outubro de 2013, do Ministério da Justiça, que cassou a aposentadoria de ANTONIO GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0163567, no cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Cidadania.

II - Reintegrar ANTONIO GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0163567, ao cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Cidadania, e consequentemente, restabelecer a aposentaria do servidor.

ALEXANDRE DE MORAES

**PORTARIA Nº 951, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em cumprimento do acórdão exarado nos autos Mandado de Segurança nº 20.553 - BA (201303586607), proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça, resolve:

I - Declarar a nulidade da Portaria nº 3.211, de 9 de outubro de 2013, do Ministério da Justiça, que cassou a aposentadoria de MIZAEEL FREITAS DE SANTA, matrícula SIAPE nº 0163619, no cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Cidadania.

II - Reintegrar MIZAEEL FREITAS DE SANTA, matrícula SIAPE nº 0163619, ao cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Cidadania, e consequentemente, restabelecer a aposentadoria do servidor.

ALEXANDRE DE MORAES

**PORTARIA Nº 952, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em cumprimento do acórdão exarado nos autos Mandado de Segurança nº 20.553 - BA (201303586607), proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça, resolve:

I - Declarar a nulidade da Portaria nº 3.212, de 9 de outubro de 2013, do Ministério da Justiça, que demitiu ANTÔNIO CARLOS RUVENAL FARIAS, matrícula SIAPE nº 0163546, no cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Cidadania.

II - Reintegrar ANTÔNIO CARLOS RUVENAL FARIAS, matrícula SIAPE nº 0163546, ao cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Cidadania.

ALEXANDRE DE MORAES

**PORTARIA Nº 953, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos da Ação nº 0032389-27.2011.401.3900, resolve:

I - Suspender os efeitos da Portaria nº 2.139, de 22 de setembro de 2011, publicada no DOU em 23 de setembro de 2011, Seção 2, do Ministro da Justiça, que demitiu RUBENS EMERSON SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1069593, do cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Cidadania

II - Reintegrar RUBENS EMERSON SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1069593, ao cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Cidadania.

ALEXANDRE DE MORAES

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.503, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXVIII, do art. 1º, da Portaria MJ nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Designar MARIA EDUARDA RIBEIRO CINTRA para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Análise e Acompanhamento do Processo Legislativo do Departamento de Processo Legislativo da Secretaria de Assuntos Legislativos, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

**PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria MJ nº 888, de 26 de maio de 2014, combinado com o disposto no inciso IV, do art. 6º, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Nº 1.510 - Exonerar, a pedido, LIDIANE CARVALHO AMORIM DE SOUSA do cargo de Gerente de Projeto da Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, código DAS 101.4, a partir de 1º de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria MJ nº 888, de 26 de maio de 2014, e considerando o disposto no art. 4º, da Lei 13.346, de 10 de outubro de 2016, resolve:

Nº 1.514 - Dispensar o Policial Rodoviário Federal WALDER NASCIMENTO VIEIRA da função de Coordenador de Inteligência do Gabinete do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, código FCPE-3.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 4.428, DE 21 OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25/04/16, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/16, Seção I, pp. 63/68;

Considerando o entendimento pacificado no Tribunal de Contas da União quanto à ilegalidade de cômputo de tempo ficto referente à fração de Licença Prêmio por Assiduidade, e acréscimo de 20% sobre o período trabalhado sob a égide da Lei nº 3.313/1957;

Considerando que a Controladoria-Geral da União - CGU, no Despacho nº 505/2016-RC, de 18/03/2016, opinou pela ilegalidade da aposentadoria do servidor em razão do cômputo de fração de Licença Prêmio por Assiduidade;

E tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08350.044324/2013-14, resolve:

Revogar a portaria nº 2150, de 11/10/2013, publicada no DOU nº 201, de 16/10/2013, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSE RONALDO MASCARENHAS BRINA, Cargo Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 0184412, e determinar o retorno do servidor à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições, devendo ser lotado na SR/PF/MG.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 4.429, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08430.300440/2016-81, resolve:

Conceder pensão por morte à GENESIA BORBA LAZO, genitora do ex-servidor, BALTAZAR BORBA LAZO, APF, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 1367249, falecido na inatividade, em 10/08/2016, nos termos dos artigos 217, V, e 222, I, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o art. 40, § 7º, I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004 e critério de reajuste previsto no parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade), acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012. A pensão deverá ser implantada a partir da dada do óbito (10/08/2016).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 4.434, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no DOU nº 80, de 28/04/2016, e tendo em vista o que consta no protocolo nº 08200.311765/2016-01, resolve:

Dispensar a Agente Administrativo LICIA KARYNE FERREIRA DE MORAES da função de Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos/GAB/PF, código FG-02.

Designar o Agente Administrativo PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA para a função de Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos/GAB/PF, código FG-02.

LUIZ PONTEL DE SOUZA